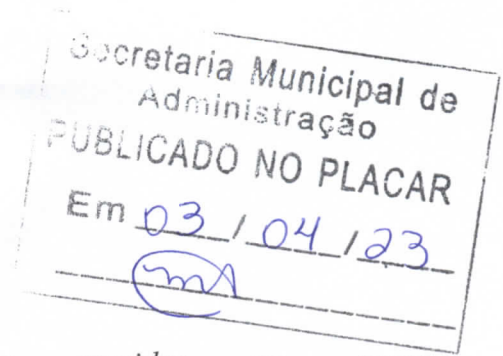




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0427, DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

*“Nomeia servidor em cargo
comissionado da **Secretaria Municipal
de Educação** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por
meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei
2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

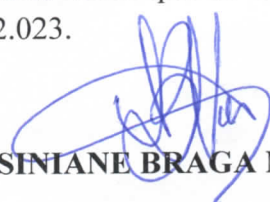
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria
Municipal de Educação**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado,
conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LÚCIA ISABEL OLIVEIRA SANTOS	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Abril de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03
dias do mês de abril do ano de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal